

Ano letivo 2025/2026

Concurso – Oferta de Contratação de Escola

Horário n.º 40

Formador/a para Formação Modular Certificada (FMC): 10393 - Língua Gestual

1. Abertura do concurso

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 38, do Decreto-Lei n.º- 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação complementar aplicável, declaro aberto, a partir da data de publicação e pelo período de tempo definido na plataforma de concursos da DGAE, o concurso para contratação de um/a formador/a para exercer funções no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, no âmbito da Formação Modular Certificada (FMC): 10393 - Língua Gestual.

2. Horário de trabalho

Horário semanal de 4 h, em regime pós-laboral, para o desempenho de funções de formador/a para a Formação Modular Certificada (FMC): 10393 - Língua Gestual

3. Duração do contrato

Até final do mês de março de 2026.

4. Local de trabalho

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos

5. Caraterização do posto de trabalho

Formador/a para Formação Modular Certificada (FMC): 10393 - Língua Gestual

6. Requisitos de admissão

- Formação em Língua Gestual Portuguesa.

7. Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral de Administração Escolar.

As notificações, informações do júri e envio de documentos dos/as candidatos/as são efetuadas através do endereço de correio electrónico aejuliodantas@centroqualifica.gov.pt e as listagens publicadas em <http://www.aejd.pt>

8. Júri do Procedimento Concursal

Coordenadora do Centro Qualifica, TORVC e uma formadora do processo de RVCC.

9. Critérios de seleção

A- Avaliação do portfólio – Ponderação de 30%

a. Habilitações académicas – 5%

- Habilitações académicas superiores à exigível nos requisitos de admissão (Especialização / Pós-graduação/ Doutoramento) – 20 pontos
- Habilitações académicas iguais à exigível nos requisitos de admissão – 15 pontos

b. Experiência como formador/a na área da Língua Gestual Portuguesa – 20%

- Relevante – 20 pontos
- Pouco relevante – 10 pontos
- Noutras áreas – 5 pontos
- Não apresenta – 0 pontos

c. Formação profissional na área das funções a que se candidata – 5%

- Item classificado pelas horas de ações de formação acreditadas apresentadas e devidamente comprovadas.

N.º de horas	Pontuação
Mais de 50 horas	20
Até 50 horas	10
Sem horas	0

B- N.º de anos de experiência profissional na área de educação e formação a que se candidata –

Ponderação de 35%

O número de anos de experiência profissional é obtido pelo resultado da divisão por 365, com arredondamento às milésimas, da soma do número de dias de experiência profissional.

Só será considerada a experiência validada através dos contratos de trabalho efetuados ou de declarações das entidades patronais, mencionando a **data de início e do fim das funções**, bem como as **horas semanais de trabalho**.

N.º de anos de experiência profissional	Pontuação
Mais de 5 anos	20
De 3 anos e 1 dia a 5 anos	15
De 1 ano e 1 dia a 3 anos	10
Até 1 ano	5
Sem experiência	0

C- Entrevista de avaliação de competências – Ponderação de 35%

- a. Capacidade de comunicação – 10%
- b. Capacidade de gestão de equipas – 10%
- c. Conhecimento das funções e responsabilidades de um formador em contexto de Formação Modular Certificada – 15%

Cada subcritério será valorado segundo a pontuação descrita:

	Pontuação
Revela elevado/a	20
Revela bom/boa	16
Revela suficiente	12
Revela reduzido/a	8
Revela insuficiente	4

As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em data a divulgar na página eletrónica do agrupamento (<http://www.aejd.pt>).

A entrevista será dirigida pelo júri do procedimento concursal; Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

10. Cálculo

Será selecionado o/a candidato/a que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$0,35 * n.º \text{ anos de experiência na área} + 0,30 * \text{portefólio} + 0,35 * \text{entrevista}.$$

Terminado o processo de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas será feita na página eletrónica do agrupamento.

11. Procedimentos

Os/as candidatos/as deverão remeter para o email aejuliodantas@centroqualifica.gov.pt: os documentos necessários à formalização da candidatura (portefólio com anexos comprovativos dos dados declarados) até às 24h do último dia do concurso.

Encerrado o prazo de apresentação da candidatura, será publicada uma lista ordenada provisória com todos os dados recolhidos e comprovados relativos à/ao:

- Avaliação do portefólio com ponderação de 30%;
- Número de anos de experiência profissional na área de educação e formação com ponderação de 35%.

A segunda fase do concurso será realizada na entrevista de avaliação de competências, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, tendo por base a celeridade do processo de selecção.

Assim, considerando o atrás exposto, serão convocados os/as **dez primeiros candidatos/as da lista ordenada**.

Até à satisfação das necessidades, os/as candidatos/as serão convocados por tranches sucessivas de dez, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

É excluído do procedimento o/a candidato/a que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na primeira fase do concurso.

Exclusão dos candidatos/as

Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivos de exclusão o/a:

- a) Não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;
- b) Falta de documentos comprovativos no portefólio que comprovem todas as declarações feitas;
- c) Não comparência à entrevista, nos casos dos/as candidatos /as selecionados para o efeito;

As demais situações que possam ocorrer durante o procedimento de seleção dos/as candidatos/as serão objeto de análise e decisão por parte do júri responsável pelo concurso.

Portefólio

O portefólio deve ser enviado para o **correio eletrónico** (aejuliodantas@centroqualifica.gov.pt), dentro do prazo do concurso, e deverá conter os dados comprovativos requeridos, nomeadamente no que diz respeito às habilitações académicas, CCP, formação profissional, experiência como formador/a do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências na área de Bombeiro/a – Nível 4 e experiência profissional.

Deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4, e não pode exceder as 5 páginas (exceto os anexos). Da primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do/a candidato/a e o número do horário a que se candidata.